

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 5612/2024

Ementa

Altera a Resolução nº 5.611, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reestruturação e organização do sistema funcional e do quadro dos servidores, e institui o Plano de Cargos e Empregos do Poder Legislativo do Município de Ibitinga.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

25/01/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 2/2024 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Anexos

PUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO № 5.612, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A RESOLUÇÃO № 5.611, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FUNCIONAL E DO QUADRO DOS SERVIDORES, E INSTITUI O PLANO DE CARGOS E EMPREGOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

- **Art. 1º** Esta Resolução altera a Resolução nº 5.611, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a reestruturação e organização do sistema funcional e do quadro dos servidores, e institui o Plano de Cargos e Empregos do Poder Legislativo do Município de Ibitinga.
- Art. 2º Ficam extintas 5 (cinco) vagas do cargo público do legislativo denominado "Assessor Parlamentar", constantes da Resolução nº 5.611, de 19 de dezembro de 2023.
- **Art. 3º** Fica alterado o "ANEXO II QUADRO DE PESSOAL CARGOS PÚBLICOS DO LE-GISLATIVO", da Resolução nº 5.611, de 19 de dezembro de 2023, para constar "4" no item "QUANTIDADE DE VAGAS" de "ASSESSOR PARLAMENTAR", passando a ter a seguinte descrição:

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	DENOMINAÇÃO
GABINETE DO VEREADOR	4	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 25 de janeiro de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO Presidente



RE 5612/2024 Fls. 3/3

RESOLUÇÃO Nº 5612/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2EA3-4B3C-AFE9-26E3



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

Assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO 181.967.918-

Data: 26/01/2024 11:55

Assinado digitalmente por SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS 081.325.638-08 Data: 26/01/2024 14:31

